SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA 126 de 16 de janeiro de 2009

Corrige a redação da Portaria 122/08 que Dispõe sobre pagamento de verbas de representação, jetons, ajuda de custo e diárias no nos termos da Lei Federal 11000/2004 - e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO CREF9/PR,** no exercício de suas atribuições e cumprindo a deliberação do Plenário em sua 38ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2009, na conformidade com a competência prevista na Lei nº. 9696 de 1º de Setembro de 1998 e no Artigo 40 Inciso X e ainda no Inciso VIII do Artigo 30 do Estatuto do CREF9/PR e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a redação em alguns artigos da Portaria 122/08, amplamente discutido pelo Plenário,

DECIDO:

Art. 1º: É suprimido por este ATO a palavra "***mensal***" para percepção de diária; ajuda de custo; verba de representação e jetom, devidas aos Conselheiros e outros como consta nos artigos que trata a Portaria 122/08.

Parágrafo Único: Fica mantido o integral teor da Portaria que trata este caput com esta alteração, visto ter sido sancionada pelo Plenário em sua 38ª Reunião Ordinária em 10 de janeiro de 2009.

Art. 2º – Esta entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de janeiro de 2009.

Antonio Eduardo Branco

Presidente do Plenário.